

RESOLUÇÃO Nº 026/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.888 de 23 de dezembro de 2011, à qual institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03/2017, que consolidou a Portaria GM/MS nº 3.88/2011 e ainda trata das normas sobre as Redes de Atenção a Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e da outras providências.

Considerando a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR-SUL, realizada no dia 17 de agosto de 2022, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova a atualização da composição da Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, conforme ANEXO I;

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

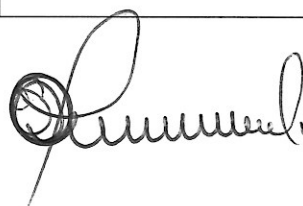
Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2020.


Eliédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

RESOLUÇÃO 026/2022 - ANEXO I


Grupo Condutor da RAPS

SESA/SRSCI/RAPS	
Referência Técnica Regional da RAPS	Elizandra G de Lima E C Rodrigues
Secretária Executiva da CIR-SUL	Bruna Celis Marin Lovatte
Chefe do Núcleo de Vigilância em Saúde	Mayara Lopes Paradella
Chefe do Núcleo de Regulação e Acesso	Alan Rodrigo Ramos
CAPAAC	Andreia Masioli Perovano
MUNICÍPIOS	REFERÊNCIA TÉCNICA
ALEGRE (Coordenadora do CAPS I)	Cristiane Campos Vieira
ALFREDO CHAVES (RT EMAESM)	Maria Veronica Ferrarini Matos
ANCHIETA (Coordenadora CAPS I)	Carla Salarolli Bisi
APIACÁ	Marcia Florencio de Oliveira Faria
ATÍLIO VIVACQUA	Izabel Gislene Campos Sobral
BOM JESUS DO NORTE	Carolinne Guimarães Feres
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RT CAPS II Coordenadora CAPS AD Coordenadora da Saúde Mental	Lincoln Carlos Macedo Gomes Maria da Consolação Torres Lima Amanda Vitorini
CASTELO (Coordenador CAPS I)	Gustavo Borges
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	Jamily Carlos de Miranda
DORES DO RIO PRETO	
GUAÇUI (Coordenadora CAPS I)	Kassiane Marina Oliveira Pulpayil



IBITIRAMA	Cláudia Basilio
ICONHA (RT EMAESM)	Andressa Poloni Anholeti
IRUPÍ	Rayane Freitas
ITAPEMIRIM (Coordenadora CAPS I)	Keyla Ferreira Leal Freitas
IÚNA	Renato Barros de Freitas Florindo
JERÔNIMO MONTEIRO	Fábio Fontes
MARATAIZES	Amanda Jabor
MIMOSO DO SUL RT Representante do HAP	Carla de Souza Rodrigues Lucas
MUNIZ FREIRE	André Saloto Figueiredo
MUQUI	Mariza Silva Simão Nascimento
PIÚMA	Maria da Conceição Oliveira Souza
PRESIDENTE KENNEDY (Coordenadora de Saúde Mental)	Emanuela Mendes
RIO NOVO DO SUL	Fabiana Rodrigues Bortolote
SÃO JOSÉ DO CALÇADO (Coordenadora CAPS I)	Maria Adélia de Oliveira Moreira
VARGEM ALTA (Coordenador CAPS I)	Thiago de Souza Silva

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2020.


Eliédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

RESOLUÇÃO N°184/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n° 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 01 de setembro de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando o Decreto Federal n°.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n°.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS n° 3.888 de 23 de dezembro de 2011, à qual institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a Portaria de Consolidação n° 03/2017, que consolidou a Portaria GM/MS n° 3.88/2011 e ainda trata das normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e das outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n° 026/2022 da CIR-SUL, que aprova a atualização da composição do Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 05 de setembro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/09/2022 15:03:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/09/2022 15:03:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-0XG5CD>



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2022 11:42:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-2C4GPP>